

## **REGULAMENTO 2016**

# Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios

O Prêmio é uma parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW) e a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

# Art. 1º - Objetivo

Este regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para selecionar e reconhecer as histórias de vida de mulheres de negócios, que transformaram seus sonhos em realidade e cujos relatos sirvam de exemplos e estímulo para outras mulheres desenvolverem seu comportamento empreendedor.

### Art. 2º - Público-alvo

O prêmio é dirigido a mulheres empreendedoras, com mais de 18 anos, que poderão concorrer em 3 (três) categorias:

- I **Pequenos Negócios**: proprietárias de micro e pequenas empresas que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura anterior a 01/03/2015, conforme consta no CNPJ);
- II **Produtora Rural**: mulheres que explorem atividades agrícolas, pecuárias e/ou pesqueiras permitindo uma primeira transformação mas que sejam mantidas as características do produto *in natura*, como a produção de geleias, doces em compotas, produtos em conserva, goma de tapioca, leite, café etc., e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura anterior a 01/03/2015, conforme documento de registro legal pertinente, descrito no artigo 7, parágrafo  $2^{\circ}$ );
- III **Microempreendedora Individual:** mulheres que trabalhem por conta própria, tenham seu empreendimento legalizado, com faturamento máximo anual de até R\$ 60.000,00 por ano, e não tenham participação em outra empresa como sócias ou titulares, e tenham até um(a) empregado(a) contratado(a) que receba o salário mínimo, ou o piso da categoria. (data de abertura anterior a 01/03/2015, conforme consta no CNPJ);
- § 1º o faturamento anual não poderá ultrapassar R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) segundo o Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte;
- § 2º não será permitida a participação de ONG, OSCIP, sindicatos, associações filantrópicas e outras de caráter semelhante, assim como empresas cujas proprietárias ou sócias sejam empregadas ou prestadoras de serviço das entidades promotoras do prêmio com acesso a informações privilegiadas do processo de avaliação.

## Art. 3º - Inscrições

As inscrições terão início dia 08 de março de 2016, e se encerrarão às 23h59 do dia 31 de julho de 2016. Para entrega dos formulários de inscrição por meio físico (impresso) será observado o mesmo período de inscrição, e será considerada a data de entrega no SEBRAE ou a postagem no correio (respeitando o horário normal de funcionamento).

Para fins de verificação do cumprimento do prazo de inscrição, será considerada a data de entrega no SEBRAE, a postagem no correio ou, ainda, o protocolo emitido pela Internet.



As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I inscrição eletrônica pela Internet no endereço: www.mulherdenegocios.sebrae.com.br
- II inscrição em ficha que acompanha o regulamento, anexo I, também disponível em todas as unidades do SEBRAE.
- § 1º a candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, acompanhada da autoavaliação sobre o negócio e do relato escrito (anexo III e IV).
- § 2º a realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.
- § 3º as participantes deverão observar os seguintes pontos no ato de inscrição:
- I cada relato inscrito só poderá referir-se a um CNPJ, ou documento equivalente para a produtora rural, e uma única vez no ciclo vigente;
- II a candidata poderá inscrever-se pelo *site* (www.mulherdenegocios.sebrae.com.br) ou enviar pelo correio ou entregar a ficha de inscrição na unidade do SEBRAE onde estiver sediada a sua empresa, ou na sede do SEBRAE do seu Estado;
- III o horário para recebimento da ficha de inscrição em todas as unidades do SEBRAE nas Unidades da Federação será o mesmo do funcionamento da entidade;
- § 4º as inscrições incompletas, sem assinatura quando em papel, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.
- § 5º as ganhadoras estaduais (ouro) do prêmio só poderão concorrer novamente após 2 (dois) anos da sua premiação.
- § 6º as ganhadoras nacionais (ouro) do prêmio não poderão concorrer mais ao Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.
- § 7º as candidatas receberão uma devolutiva com base em sua Autoavaliação, desde que tenha o email informado na inscrição, e que todos os dados necessários tenham sido preenchidos.

# Art. 4° - Apresentação do Relato

- § 1º o relato poderá ser escrito a mão, considerando o formulário disponibilizado abaixo. O mínimo será de 60 (sessenta) linhas e o máximo 120 (cento e vinte) linhas. Não serão aceitos anexos ou textos fora do formulário permitido.
- § 2º o relato poderá ser digitado diretamente no site e deverá ter no mínimo 500 (quinhentas) palavras (3000 caracteres) a no máximo 1200 (mil e duzentas) palavras (7140 caracteres), incluindo o título.
- § 3º relatos fora dos padrões especificados nos § 1º e § 2º não serão aceitos.
- § 4º para escrever o relato, a empreendedora poderá seguir o roteiro do Anexo II.

# Art. 5º - Etapas

O prêmio é composto por 2 (duas) etapas: estadual e nacional.

**Parágrafo único.** As melhores pontuadas na etapa estadual receberão a visita de um verificador, que validará as informações apresentadas na Autoavaliação da gestão e no relato. E só serão contatadas as empresárias que forem selecionadas para a etapa de verificação.



### **Etapa Estadual**

- § 1º nesta etapa, a avaliação da gestão e o relato inscrito serão avaliados e selecionados por uma comissão julgadora estadual, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento. Serão escolhidas até 3 (três) candidatas de cada Unidade da Federação: 1 (uma) da categoria Pequenos Negócios, 1 (uma) da categoria Produtora Rural e 1 (uma) da categoria Microempreendedora Individual.
  - I o número total de candidatas selecionadas em todas as Unidades da Federação será, no máximo, de 81 (oitenta e uma). Este número poderá ser menor caso as histórias não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
  - II cada SEBRAE da Unidade da Federação oferecerá às suas vencedoras:
    - a) uma placa/troféu de reconhecimento;
    - b) certificado de premiação;
    - c) direito ao selo de vencedora, explicitando o ciclo;
    - d) um curso e/ou 16 (dezesseis) horas técnicas de consultoria em gestão.

# **Etapa Nacional**

- § 1º As vencedoras estaduais (ouro) são automaticamente classificadas para a Etapa Nacional da premiação.
  - I todas as 81 candidatas nacionais receberão uma viagem, exclusiva para a empresária participante do prêmio, não podendo repassar a outro esse direito, para participar do evento da etapa nacional em Brasília.
- § 2º as 81 (oitenta e uma) candidatas nacionais, 3 (três) por Unidade da Federação, serão avaliadas por uma comissão técnica nacional, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento. Serão selecionadas até 15 (quinze) empresárias para a etapa nacional do Prêmio, sendo 5 (cinco) da Categoria Microempreendedora Individual, 5 (cinco) da Categoria Produtora Rural e, por fim, 5 (cinco) da Categoria Pequenos Negócios, que serão novamente visitadas por novos verificadores que checarão as práticas de gestão e resultados e o relato apresentado na etapa estadual. Essas informações serão encaminhadas à Banca de Juízes do Prêmio, para a escolha de até 9 (nove) vencedoras (ouro, prata e bronze) nas 3 (três) categorias: Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual.
- § 3º as candidatas nacionais serão avaliadas e classificadas, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento, da seguinte forma:
  - a) 3 (três) candidatas, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual) receberão o troféu bronze;
  - b) 3 (três) candidatas, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual) receberão o troféu prata;
  - c) 3 (três) candidatas, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual) receberão o troféu ouro.
- I as ganhadoras do troféu ouro, prata e bronze receberão uma viagem para capacitação em território nacional;



- a) a capacitação será em evento de mercado, no segmento de empreendedorismo e/ou gestão empresarial, em data e local a serem informados posteriormente.
- b) troféu de vencedora nacional, explicitando o ciclo.
- II as 3 (três) ganhadoras nacionais receberão, além do troféu ouro, do selo de vencedora nacional e da capacitação em território nacional, uma viagem internacional.
  - a) a agenda da viagem estará relacionada ao tema gestão empresarial e/ou ao segmento de negócio das vencedoras. O destino e período da viagem serão definidos pela coordenação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios e informados com antecedência.
  - b) selo de vencedora nacional, explicitando o ciclo.
- § 4º Todos os cursos e as viagens, concedidos a título de premiação pelos promotores do Prêmio, são individuais e intransferíveis, ou seja, só podem ser usufruídos pela empresária cujo CPF foi vinculado na inscrição do prêmio.
- § 5º As providências relativas à documentação para a viagem internacional serão de responsabilidade de cada participante.
- § 6º Para participação nas viagens, cada empresária contemplada deverá, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso e Isenção de Responsabilidade a ser fornecido pelos Organizadores.
- § 7º Caso a empresária vencedora decline da participação nos cursos e viagens, ela deverá comunicar os organizadores do prêmio, por escrito. Caso ela deseje, será fornecido um Termo de Desistência.
- § 8º A participação nos eventos e viagens, incluindo toda a logística, é de uso exclusivo das empresárias vencedoras, não sendo permitido a ida de acompanhantes.

#### Art. 6º - Comissões Julgadoras

As comissões serão constituídas da seguinte forma:

I – as comissões julgadoras da etapa estadual poderão ser constituídas por representantes do SEBRAE e entidades parceiras, totalizando no mínimo 3 (três) integrantes;

- II a comissão julgadora da etapa nacional será composta por 2 (dois) representantes do SEBRAE Nacional e 1 (um) de cada entidade parceira, totalizando 5 (cinco) membros.
- § 1º não poderão integrar as comissões profissionais vinculados direta ou indiretamente a qualquer candidata.
- § 2º integrantes do processo de avaliação, de todas as etapas, cumprirão as exigências do Código de Ética deste Prêmio assumindo o compromisso de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem a seu conhecimento.
- § 3º em caso de empate, o presidente da Comissão Julgadora terá, além do seu voto, o voto de decisão.

## Art. 7° - Critérios de Julgamento

Na avaliação das candidatas serão considerados os seguintes aspectos:

### Na Gestão:

- 1. Marketing e Vendas;
- 2. Finanças;



- 3. Gestão de Pessoas;
- 4. Processos e Operação;
- 5. Inovação e Tecnologia;
- 6. Legislação e Normas;
- 7. Estratégia;
- 8. Empreendedorismo.

#### No Relato:

- 1. Superação da mulher;
- 2. Visão de Futuro;
- 3. Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
- 4. Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
- 5. Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;
- 6. Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;
- 7. Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
- 8. Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
- 9. Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;
- 10. Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);
- 11. Crescimento dos resultados obtidos;
- 12. Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.
- § 1º as informações apresentadas pelas candidatas serão examinadas pela equipe técnica do SEBRAE que visitará as empresas com a gestão e os relatos melhor avaliados, de acordo com o número de empreendimentos aptos para verificação.
- § 2º os empreendimentos com gestão e relatos melhores avaliados deverão apresentar, quando solicitados, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e estatutária:

Documentação	Pequenos Negócios	Produtora Rural	Microempreendedora Individual
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		X (CCMEI)
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	X		X (se tiver empregado)
Certidão Negativa de Débito Municipal	Х		Х



Certidão Negativa de Débito Estadual	х		Х
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Х		Х
Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício)	Х		X (se tiver empregado)
Contrato social com última alteração contratual ou Estatuto	Х		
Declaração das responsáveis pela empresa, assinada também pelo contador, relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de micro e pequena empresa, conforme Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — Base 2014	Х		
Cópia da Identidade e CPF	Х	Х	х
Inscrição Estadual de Produtor ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou CNPJ ou Registro no Ministério da Pesca ou NIRF (Número de Inscrição do Imóvel Rural na Secretaria da Receita Federal do Brasil)		Х	
Declaração Anual para o MEI — DASN-Simei (último exercício)			Х
Declaração da produtora rural, de próprio punho, relatando que a mesma não ultrapassou o limite máximo de faturamento anual de R\$ 3.600.000,00 — base 2014		Х	

<sup>§ 3</sup>º No Contrato social, com a última alteração contratual ou Estatuto, tem que constar, obrigatoriamente, o nome da empresária inscrita no prêmio.

# Art. 8° - Disposições Gerais

<sup>§ 4</sup>º - Se os fatos relatados não puderem ser comprovados ou se for constatado pela equipe técnica não serem verdadeiros, a candidata será desclassificada.



O objetivo dos parceiros ao instituir o Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios é o de evidenciar o espírito empreendedor da mulher e de utilizar, em seus cursos e palestras, os melhores casos como ferramenta educacional e de incentivo.

- § 1º as vencedoras se comprometem a participar de eventos promovidos pelo SEBRAE ou instituições parceiras para relatar suas experiências;
  - I o SEBRAE ou a instituição parceira agendará com antecedência os eventos com a empreendedora, arcando com as despesas de deslocamento e hospedagem.
- § 2º as candidatas e as vencedoras de qualquer etapa cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores do Prêmio o direito de uso e a divulgação de seus relatos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo entregues para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos presenciais; cursos virtuais; tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelo Sistema SEBRAE e instituições parceiras; para distribuição em bibliotecas, escolas, organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso educacional, ou para promover ou disseminar o empreendedorismo, sem quaisquer restrições ou pagamentos.
- § 3º os materiais produzidos em decorrência do prêmio serão de propriedade do SEBRAE.
- § 4º as vencedoras terão direito aos prêmios indicados neste regulamento.
- § 5º qualquer outra liberalidade do SEBRAE em relação a uma vencedora ou grupo de vencedoras não constituirá em direito de reivindicação das demais.
- § 6º os casos considerados omissos serão submetidos à coordenação nacional do Prêmio, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso ou apelação.
- § 7º a decisão da banca de juízes é soberana e não cabe recurso ou apelação.

Brasília, 2016



# Anexo I

# Ficha de Inscrição

(Esta ficha só será válida se o texto do relato da candidata e o questionário de autoavaliação estiverem em conformidade e anexos a ela.)

\* Campos obrigatórios

# PREENCHIMENTO PELA CANDIDATA

# Dados da empresa

Categoria do Prêmio*:
( ) Pequenos Negócios ( ) Produtora Rural ( ) Microempreendedora Individual
Razão Social*:
Nome Fantasia*:
Tipo de Empreendimento:
( ) Empresa com CNPJ*
CNPJ*:
( )Produtora rural* - Fornecer pelo menos 1 opção dentre os registros abaixo:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
DAP:
Registro no Ministério da Pesca:
NIRF (Número de Inscrição do Imóvel Rural na Secretaria da Receita Federal do Brasil):
Tamanho da Propriedade (hectare):
Data da abertura da empresa*://
Número de empregados*
Endereço* (Rua, Av.):
Número*:
Complemento:
Bairro*:
Estado*: Cidade*:
CEP*:
Telefone*·()



Site:e-ii	lali:				
Faturamento anual em 2015 (R\$)*:					
( ) 0,01 a 60.000,00 – Microempreendedo Complementar No. 128/2008)	ora Individual (incluindo demais enquadramentos da Lei				
( ) 60.000,01 a 360.000,00 – Microempresa ( ) 360.001,00 a 3.600.000,00 – Empresa de Pequeno Porte					
( ) Agronegócio ( ) Comércio					
( ) Indústria ( ) Serviços ( ) Artesanato					
Atividade Econômica (Código CNAE e a	atividade)*:				
principais clientes*:	os principais produtos e/ou serviços de sua empresa e seus				
Dados da candidata					
Nome completo*:					
Nome para tratamento:					
CPF*:					
Cargo* ( ) Proprietária/Sócia ( ) Repre	esentante				
Endereço* (Rua, Av.):	<del></del>				
Número*:					
Complemento:					
Bairro*: Estado*:	Cidade*:				
CEP*:					
Telefone fixo*: ( )	Telefone celular*: ( )				
E-mail:					
Data de nascimento*://					
Nível de escolaridade*:					
( ) Sem escolaridade					
( ) Ensino Fundamental completo	( ) Ensino Fundamental incompleto				
( ) Ensino Médio completo	( ) Ensino Médio incompleto				
( ) Superior completo	( ) Superior incompleto				
( ) Especialização	( ) Mestrado				
( ) Doutorado					



Como você tomou conhecimento do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios?
( ) Promotores do Prêmio. Qual? ( ) SEBRAE ( ) BPW ( ) SPM ( ) FNQ
( ) Revista ( ) Recebi uma ligação ( ) Jornal ( ) Rádio ( ) TV ( ) Internet ( ) Rede Social
( ) Placa/faixa/outdoor/busdoor ou similar
( ) Conhecidos/amigos ou familiares
( ) Parceiros Locais
( ) Outro meio
já participou de algum destes programas do SEBRAE? ( ) Empretec ( ) Negócio a Negócio ( ) SEBRAE Mais ( ) SEI ( ) ALI ( ) SEBRAEtec ( ) Na Medida
( ) Aceito participar do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios, conforme regulamento do Prêmio, ciclo 2016.
Data://
Assinatura da participante:



# Anexo II

## **ROTEIRO PARA ESCREVER O SEU RELATO**

Para contar o seu relato como Mulher de Negócios, você poderá considerar os seguintes pontos.

Consulte também o Guia de Redação disponível no site www.mulherdenegocios.sebrae.com.br.

Título do relato (1 linha)

O título é uma forma de resumir o que o relato tem de mais importante. Sugestão: escreva o título depois do relato pronto.

# 1. Criação do Negócio: Conte como tudo começou

Quais informações foram utilizadas para a concretização do sonho?

O que ou quem a inspirou a montar o seu negócio?

Que novidade ou novas tendências buscava trazer ao iniciar seu negócio?

O que seu produto ou serviço tinha de diferente dos outros?

Como o fato de ser mulher influenciou sua decisão de abrir o negócio?

Você acha que teve dificuldades específicas por ser mulher? Se sim, que ações criativas buscou para solucionar as dificuldades?

# 2. Desenvolvimento (Condução) do Negócio: Conte com as coisas acontecem no dia-a-dia

Quais valores pessoais (aquilo que acredita) busca passar com a condução de seu negócio? Como compartilha as informações? Consulta e/ou envolve os colaboradores nas tomadas de decisão?

Como está estruturado o seu negócio (regras de funcionamento, pessoas envolvidas, e o local de suas atividades)?

Dê exemplos do bom uso dos recursos que dispõe.

Como você participa da condução das atividades do seu negócio, incluindo relacionamento com clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, parceiros?

Como você reage diante dos desafios ou obstáculos na condução do seu negócio?

Como são selecionados seus colaboradores? Há uma preocupação com a redução de desigualdades sociais?

Que benefícios são oferecidos aos seus colaboradores (empregados) para que eles se sintam mais motivados?

Como as opiniões dos colaboradores são consideradas na gestão do seu negócio?

O que você faz para tornar o ambiente de trabalho agradável? Cite exemplos.

Como você e seus funcionários fazem para conhecer as necessidades dos seus clientes?

Como você se relaciona com seus clientes? Esse relacionamento é duradouro? Cite exemplos.

Quando seus clientes reclamam de algum produto ou de demora na entrega ou mesmo do atendimento, como vocês respondem a eles? Cite exemplos das soluções dadas?

Como você avalia a satisfação dos seus clientes?

Como você mantém os seus produtos/serviços atualizados? Você observa as tendências e tecnologias de mercado?

Que ações são adotadas por sua empresa para preservar o meio ambiente?

Quais benefícios você acredita que seu negócio trouxe para sua comunidade / bairro / município? (Benefícios ao meio ambiente, outras mulheres, desenvolvimento econômico, benefícios sociais, facilidade de acesso a serviços diferenciados, etc.)

Como obtém os recursos necessários para incrementar o seu negócio?



# 3. Resultados: Realizações e Contribuições

Que soluções adotou como resultado do amadurecimento do negócio, problemas enfrentados, ou dos relacionamentos mantidos? Se você pudesse voltar no tempo, faria algo diferente? Cite exemplos de melhorias realizadas que partiram de lições aprendidas dos erros cometidos em seu negócio.

Como você percebe que seu negócio está melhorando (aumento de faturamento, de clientes, melhoria da qualidade dos produtos/serviços, satisfação dos colaboradores)?

O que pensa para o futuro do seu negócio?

Quais são os próximos passos para assegurar o futuro do seu negócio (planos e metas)?

Como o seu negócio serve de exemplo para a formação de novas empreendedoras?

Em sua opinião, o que é preciso fazer para ter sucesso como empreendedora?

Que mensagem você gostaria de passar para as mulheres que estão iniciando um negócio?

# ORIENTAÇÕES PARA UMA BOA NARRATIVA:

A narrativa deve atrair a atenção de quem vai ler. Por isso, deve passar emoção. O que você vai contar deve ser real e verdadeiro, pois se passar para a fase de visitas as informações terão que ser evidenciadas.

É desejável destacar valores positivos, que possam incentivar outras pessoas, como iniciativa, visão de futuro, pensamento sistêmico, aprendizado, inovação, valorização das pessoas e do gênero feminino, planejamento, estabelecimento de metas, busca de informações e de oportunidades. Caso algumas dessas características estejam presentes no seu caminho de empreendedora, destaque-as em sua narrativa.



# Anexo III

# **AUTOAVALIAÇÃO SOBRE O NEGÓCIO**

## Questionário de Autoavaliação da Gestão do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios - ciclo 2016

Esta Autoavaliação da Gestão aborda os temas da gestão empresarial que são considerados na análise das candidatas concorrendo ao ciclo 2016 do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios (PSMN).

Nela são apresentados 16 tópicos da gestão empresarial aplicáveis a um pequeno negócio. Para responder a autoavaliação, escolha a opção de resposta que mais refletir a realidade em sua empresa.

Seja o mais realista possível, pois uma devolutiva apontando os pontos fortes e as oportunidades de melhoria será gerada a partir de suas respostas. Além disso, suas respostas poderão ser validadas por um avaliador do Prêmio, caso sua empresa passe para a etapa de visitas, prevista para aquelas candidatas que se destacarem em termos de gestão e do relato enviado. As candidatas visitadas que não evidenciarem o que tiverem respondido na autoavaliação da gestão, assim como descrito no relato, serão desclassificadas.

A seguir as questões para cada um dos tópicos de gestão da Autovaliação:

#### 1. Conhecimento sobre as características dos meus clientes

- Não possuo cadastros dos clientes.
- Possuo cadastros dos clientes, mas não está completo ou atualizado.
- Possuo cadastro completo e atualizados dos clientes, mas não as analiso para potencializar as vendas.
- Possuo cadastros completos e atualizados dos clientes e as utilizo para potencializar as vendas.

#### 2. Conhecimento sobre o grau de satisfação dos clientes

- Não avalio a satisfação dos clientes.
- b) Não avalio a satisfação dos clientes, mas trato as sugestões ou reclamações recebidas.
- Avalio a satisfação dos clientes regularmente e utilizo as informações para sua fidelização.
- Avalio a satisfação dos clientes e realizo o pós-venda regulamente, utilizando as informações geradas para promover fidelização.

#### 3. Divulgação dos produtos e serviços

- Não divulgo os produtos e serviços ofertados.
- Divulgo os produtos e serviços ofertados, mas não regularmente.
- Divulgo os produtos e serviços ofertados regularmente, considerando os diferentes grupos de clientes, mas não avalio a efetividade do canal de comunicação.
- Divulgo os produtos e serviços ofertados regulamente, conforme o grupo de clientes e a mídia mais efetiva para atingilo.

#### Expansão das vendas para novas áreas ou lançamento de novos produtos (ou serviços) 4.

- Não tenho a pretensão ou de expandir as vendas e nem lançar novos produtos e serviços.
- Não expandi a área de atuação nem lancei novos produtos ou serviços em relação ao ano passado.
- Ampliei a área de atuação em relação ao ano passado, mas não houve uma expansão de vendas.



d) Ampliei a área de atuação relação ao ano passado, possuo novos grupos de clientes e tenho conseguido expandir as

#### 5. Conhecimento sobre os concorrentes

- a) Não tenho informações sobre a forma de atuação e preços praticados pela concorrência.
- b) De vez em quando, procuro saber os preços praticados pelos concorrentes, mas não tenho muitos detalhes sobre sua forma de atuação no mercado.
- c) Frequentemente, busco saber os preços e forma de atuação da concorrência, mas não uso as informações para rever minha forma de atuação.
- d) Busco estar sempre atualizada, de forma sistemática, sobre os preços e forma de atuação da concorrência ou de outras empresas para poder oferecer vantagens e diferenciais em relação aos concorrentes.

#### 6. Gestão de Fornecedores

- a) Não possuo cadastro de fornecedores.
- b) Tenho apenas o contato dos principais fornecedores.
- c) Possuo um cadastro de fornecedores que utilizo quando preciso fazer novos pedidos.
- d) Possuo um cadastro de fornecedores, procuro acrescentar novos contatos regularmente para poder comparar condições de atendimento e alternativa em caso necessidade.

### 7. Identificação e Cálculo dos Custos

- a) Não sei calcular o custo dos produtos e serviços ofertados na minha empresa.
- b) Sei que existem custos fixos e variáveis, mas não sei diferenciar ou dizer para que isso serve.
- c) Sei o que são custos são fixos e variáveis, mas não sei distribuir os custos fixos entre os produtos e serviços produzidos.
- d) Sei calcular os custos fixos da minha empresa e utilizo para tomada de decisões.

## 8. Cálculo periódico de indicadores de desempenho

- a) Não avalio o desempenho do negócio.
- b) Utilizo apenas informações contábeis como o Balanço e a Demonstração de Resultado para avaliar o desempenho do negócio.
- c) Calculo indicadores relacionados às receitas e às despesas para lucratividade e rentabilidade, mas não possuo indicadores operacionais como produtividade, satisfação do cliente, por exemplo, para avaliar o desempenho do negócio.
- d) Calculo indicadores econômico-financeiros, operacionais e outros que me permitem uma avaliação do desempenho do negócio como um todo, auxiliando assim a tomada de decisões.

### 9. Análise dos preços de venda

- a) Calculo o preço dos produtos ou serviços mas não sei dizer quais me dão lucro e quais me dão prejuízo.
- b) Sei que alguns produtos ou serviços me dão mais lucro do que outros, mas não sei dizer precisamente quanto tenho de lucro em cada um deles.
- c) Sei dizer quanto cada produto ou serviço me dá lucro, mas tenho dificuldade em ajustar os preços pois não sei como calcular o custo de cada produto ou serviço.



- d) Conheço a estrutura de custo dos meus produtos e serviços e utilizo essas informações para buscar economias e definir bem os preços.
- 10. **Dimensionamento da Necessidade de Capital de Giro** (Capital de Giro é o dinheiro necessário para financiar a continuidade das operações da empresa, como recursos para financiar as vendas a prazo, recursos para manter estoques e recursos para pagamento aos fornecedores como compras de matéria-prima ou mercadorias de revenda, pagamento de impostos, salários e demais custos e despesas operacionais)
  - a) Não acompanho o ciclo financeiro da empresa.
  - b) Controlo apenas as entradas e saídas de dinheiro, mas não monitoro o ciclo financeiro da empresa.
  - c) Conheço o ciclo financeiro da empresa, mas tenho dificuldades para ter capital de giro próprio.
  - d) Administro o ciclo financeiro da empresa, atuando junto a clientes e fornecedores de modo a gerar capital de giro próprio.
- 11. Atualização do Fluxo de Caixa (Fluxo de Caixa é um Instrumento de gestão financeira que projeta para períodos futuros todas as entradas e as saídas de recursos financeiros da empresa, indicando como será o saldo de caixa para o período projetado)
  - a) Não acompanho o fluxo de caixa da empresa.
  - b) Acompanho as entradas e saídas do caixa, mas não faço o controle na linha do tempo.
  - Faço o controle do fluxo de caixa na linha do tempo, mas não faço a conferência das contas bancárias com o controle financeiro interno.
  - d) Administro a entrada e saída de dinheiro na linha do tempo, bem como faço a conferência das contas bancárias.

#### 12. Gestão das pessoas (legislação e responsabilidade social)

- a) Não aplicável ou não sei se atendo a todos exigências trabalhistas cabíveis ao negócio.
- b) Atendo à legislação trabalhista vigente.
- c) Atendo a legislação trabalhista vigente, inclusive com provisões financeiras para pagamentos futuros aos funcionários (13º salário e férias).
- d) Atendo a legislação trabalhista vigente, possuo provisões financeiras para pagamentos futuros aos funcionários e disponho de um plano de benefícios.

#### 13. Gestão das pessoas (desenvolvimento da equipe)

- a) Não aplicável ou não são disponibilizadas capacitações aos colaboradores.
- b) Busco oferecer capacitação a algumas pessoas quando possível.
- c) Busco oferecer capacitação as pessoas que considero chave no negócio quando vejo necessidade.
- d) Possuo um plano de capacitação anual que contempla as necessidades da empresa e abrange toda a equipe.

#### 14. Pagamento de Impostos

- a) Não sei dizer se pago todos os impostos pertinentes ao negócio.
- b) Os impostos que tenho ciência estão em dia, mas não tenho certeza se existe mais algum aplicável ao negócio.
- c) Conheço todos os impostos aplicáveis ao negócio e a maioria está em dia ou processo de regularização.



d) Conheço todos os impostos cabíveis ao meu negócio e pago em dia.

## 15. Disposição física dos móveis, materiais e equipamentos (Layout)

- a) Não sei dizer se a disposição física dos móveis, materiais e equipamentos está adequada.
- b) A disposição física dos móveis, materiais e equipamentos obedece uma sequência lógica, mas não atende às questões de segurança e eficiência na movimentação dos materiais e pessoas.
- c) A disposição física dos móveis, materiais e equipamentos atende questões legais e sanitárias, mas não é muito eficiente.
- d) A disposição física dos móveis, materiais e equipamentos obedece uma sequência lógica e atende às questões legais, sanitárias, de segurança e eficiência na movimentação dos materiais e pessoas.

#### 16. Existência e utilização de um planejamento

- a) Não tenho ou não sei como fazer um planejamento.
- b) Possuo um planejamento, mas está desatualizado.
- c) Possuo um planejamento, mas não comparo os resultados alcançados com os planejados.
- d) Possuo um planejamento atualizado, pois analiso os resultados alcançados em relação aos planejados e regularmente faço as revisões necessárias, pensando sempre no futuro da empresa.



# **Anexo IV** - FORMULÁRIO PARA REDAÇÃO DO RELATO (mínimo 60 linhas – destacado abaixo)

1	Título:
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	



45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
	•



91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	